

ACTA N.º 13/2007

(Contém 12 páginas)

-----Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo Tomé, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, e, Dr. Domingos Raposo.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais - euros

-----Saldo em operações de tesouraria - euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. "Pavilhão gimnodesportivo de Miranda do Douro" – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a.-----

-----2. "Saneamento de Cicouro" – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a.-----

-----3. Mirandum Bares – Unipessoal, Ld.a – Atalaia Bar – Pedido de prolongamento do horário de funcionamento.-----

- 4. Redução do valor da caução relativa ao loteamento do Gidro -
Terronha - Miranda do Douro - Proc.º n.º 01/2004, Alvará de loteamento
n.º 2/2006, requerido pela firma Baiúlas Propriedades.-----
- 5. Empreitada "Pavilhão multiusos " - Auto n.º 1 de trabalhos a
mais de natureza imprevista.-----
- 6. Casa da Criança Mirandesa - Isenção de taxas.-----
- 7. 9ª Concentração Motard Abutres do Douro - 27, 28 e 29 de
Julho - Apoio financeiro e logístico.-----
- 8. Regulamento VIII Olimpíadas Desportivas do Concelho de
Miranda do Douro - Aprovação.-----
- 9. Concurso de Ideias para o Logótipo do Município de Miranda do
Douro - Aprovação da selecção;-----
- 10. Club Deportivo Escuela Ciclismo Zamora - Vuelta ciclistica a
Zamora 2007.-----
- 11. Abertura de concurso "Elaboração da cartografia da zona
norte do Concelho de Miranda do Douro".-----
- 12. Alteração ao loteamento titulado pelo alvará 3/2001 - Req.:
Carlos Afonso, Construções Unipessoal, Ld.a..-----
- 13. Proc.º de averiguações/disciplinar n.º 1/2007, com
fundamento em auto de não assiduidade - Arguido: Manuel Abílio Mesquita
da Silva.-----
- 14. Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008
- Apreciação e aprovação.-----



-----15. SIADAP – Objectivos Estratégicos – Proposta de Regulamento do Concelho de Coordenação de Avaliação – Apreciação e aprovação.-----

-----16. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **"Pavilhão gimnodesportivo de Miranda do Douro" – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pela firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a, aquando da celebração do contrato de adjudicação da empreitada supra mencionada, sendo a garantia a libertar a que se encontra registada sob o n.º 97670000069880019, na Caixa Geral de Depósitos, do valor de € 3.811,62 (três mil oitocentos onze euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da deliberação à Secção de Contabilidade, a fim de libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

-----2. **"Saneamento de Cicouro" – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, autorizar a libertação das garantias bancárias prestadas pela firma NORDALFER – Construções Civas e Obras Públicas, Ld.a, aquando da celebração dos contratos referentes à empreitada supra mencionada, sendo as garantias a libertar as que se encontram registadas sob os n.º 97670000078880019, e, n.º 287295, a primeira na Caixa Geral de Depósitos, e a segunda no Banco Espírito Santo, respectivamente dos valores de € 9.918,70 (nove mil novecentos e dezoito

euros e setenta cêntimos) e de € 1.540,23 (mil quinhentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos).-----Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da deliberação à Secção de Contabilidade, a fim de libertar todas as quantias retidas por este Município.-

-----**3. "Mirandum Bares – Unipessoal, Ld.a – Atalaia Bar – Pedido de prolongamento do horário de funcionamento."**-----

-----Vem o Sr. Paulo Jorge Gamboa Teixeira, na qualidade de sócio gerente da sociedade, MIRANDUM BARES UNIPessoal, Ld.a, solicitar autorização para prolongar o horário de funcionamento do estabelecimento de que é proprietário, "Atalaia Bar", sito no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, até às seis horas da manhã, aos sábados e dias festivos.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar o prolongamento do horário, conforme solicitado, tendo em consideração a localização do estabelecimento; as reclamações que constantemente se verificam; bem como, o precedente; ou seja, todos os proprietários de estabelecimentos daquele género, em funcionamento neste concelho, teriam o mesmo direito de solicitar o prolongamento do horário até aquela hora. Não sendo justificável, neste caso, a Câmara Municipal, na qualidade de pessoa de direito público, e, Órgão Executivo desta Autarquia, assumir uma atitude de tratamento preferencial relativamente a um ou outro estabelecimento em concreto, devendo ser utilizado o mesmo tipo de procedimento para todos os casos em circunstâncias idênticas.-----

-----**4. "Redução do valor da caução relativa ao loteamento do Gidro – Terronha – Miranda do Douro – Proc.º n.º 01/2004, Alvará de loteamento n.º 2/2006, requerido pela firma Baiúlas Propriedades."**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, autorizar a redução do valor da caução, solicitada pela firma

REUNIÃO DE 02 DE JULHO DE 2007

FI - 5

Baiúlas Propriedades, conforme consta da informação técnica e de acordo com os valores a seguir indicados:-----

CAPITULO I	DIVERSOS	€ 4.600,00 X € 0,30	€ 1.380,00
CAPITULO II	PAVIMENTAÇÃO	-----	-----
	ART.º 2.1.1	€ 200,00 X € 0,60	€ 120,00
	ART.º 2.1.2	€ 7.149,88 X € 0,60	€ 4.290,00
	ART.º 2.1.3	€ 12.765,78 X € 0,60	€ 7.659,00
	ART.º 2.1.4	€ 268,13 X € 0,60	€ 160,00
	ART.º 2.1.5	€ 1.252,62 X € 0,60	€ 751,00
	ART.º 2.2.1	€ 8.350,77 X € 0,80	€ 6.680,00
	ART.º 2.2.2	€ 13.917,95 X € 0,60	€ 8.350,00
	ART.º 2.3.1	€ 735,30 X 0,60	€ 441,00
	ART.º 2.3.2	€ 4.820,30 X € 0,80	€ 3.856,00
	ART.º 2.3.3	€ 8.170,00 X € 0,60	€ 4.902,00
	ART.º 2.3.5	€ 153,00 X € 0,60	€ 91,00
	ART.º 2.3.7	€ 1.530,00 X € 0,60	€ 918,00
	ART.º 2.4.1	€ 446,08 X € 0,30	€ 133,00
	ART.º 2.4.2	€ 3.268,00 X € 0,30	€ 1.960,00
	ART.º 2.4.4	€ 16.340,00 X € 0,30	€ 4.960,00
	ART.º 2.4.10	€ 2.440,00 X € 0,30	€ 732,00
TOTAL			€ 46.925,00

TELECOMUNICAÇÕES	€ 12.844,79 X € 0,50	€ 6.422,00
ELECTRICIDADE	€ 67.630,00 X € 0,50	€ 33.815,00
TOTAL		€ 87.162,00 X € 1,21= €105.466,00

-----Pelo exposto, o valor da caução passa a ser:-----
€ 348.615,00-€105.466,00=€ 243.149,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e nove euros).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da deliberação à Secção de Contabilidade.-----

-----5. **"Empreitada "Pavilhão multiusos " - Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista."**-----

-----Presente o auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista, referente à empreitada acima referida, adjudicada à firma ANORTE - Construções e Engenharia, Ld.a, pelo valor de € 606.244,62 (seiscentos e seis mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 19.433,51 (dezanove mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----6. **"Casa da Criança Mirandesa - Isenção de taxas."**-----

-----A Casa da Criança Mirandesa, vem solicitar a isenção do pagamento de taxas, relativas ao processo de licenciamento de um equipamento social, sito na Rua Dr. Valentim Guerra, na freguesia de Sendim, registado na Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, desta Autarquia, sob o n.º 58/2007.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o parecer da técnica jurista desta autarquia, isentar a referida instituição do pagamento das taxas respectivas, nos termos do disposto no art.º 3.º, do n.º 2, do Regulamento de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, considerando que se trata de uma instituição de interesse público, ou utilidade pública, sem fins lucrativos.-----

-----7. **"9ª Concentração Motard Abutres do Douro - 27, 28 e 29 de Julho - Apoio financeiro e logístico."**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e, à semelhança de anos transactos, conceder o apoio solicitado, incluindo o mesmo, uma verba do valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).-----

-----8. **"Regulamento VIII Olimpíadas Desportivas do Concelho de Miranda do Douro - Aprovação."**-----

-----No âmbito da realização das VIII Olimpíadas Desportivas do

Concelho de Miranda do Douro, foi presente o respectivo regulamento que mereceu a aprovação unânime da Câmara Municipal, tendo, igualmente, sido aprovado o valor dos prémios colectivos a atribuir a cada freguesia, ou, instituição vencedora, que a seguir são indicados:-----

1.º prémio	€750,00
2.º prémio	€ 625,00
3.º prémio	€ 500,00
4.º prémio	€ 375,00
5.º prémio	€ 250,00

-----**9. "Concurso de Ideias para o Logótipo do Município de Miranda do Douro – Aprovação da selecção."**-----

-----Reuniu o júri do "Concurso de Ideias para o Logótipo do Município de Miranda do Douro", a fim de seleccionar os trabalhos aos quais serão atribuídos prémios de acordo com o previsto no regulamento do concurso.---

-----Em função dos critérios de avaliação das propostas, previstos na alínea c), do n.º 7, do Regulamento do Concurso de Ideias para o Logótipo do Município de Miranda do Douro, o júri decidiu por unanimidade atribuir as seguintes classificações:-----

1.º CLASSIFICADO	ZBIRIGUIDÓFILO	PROPOSTA N.º 48
2.º CLASSIFICADO	METROOZ	PROPOSTA N.º 57
3.º CLASSIFICADO	BERINGELA	PROPOSTA N.º 50

-----Após análise e discussão do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de prémios conforme o estipulado na acta do júri do concurso.-----

-----**10. "Club Deportivo Escuela Ciclismo Zamora – XXIV Vuelta ciclistica a Zamora 2007."**-----

-----O Club Deportivo Escuela Ciclismo Zamora, solicita autorização para a realização da prova ciclistica, "XXIV Vuelta Ciclista a Zamora 2007", da categoria nacional - fronteiriça, para corredores elite e sub-23, uma vez que a referida prova desportiva passa por algumas localidades deste município.-----

-----Mais concretamente, pelas localidades de, Sendim, Fonte Aldeia, Duas Igrejas, Cércio e Miranda do Douro.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e autorizar a passagem da prova nas localidades mencionadas, não vendo inconveniente nesse facto.-----

-----Deliberou ainda, dar conhecimento da realização do evento desportivo à autoridade policial deste concelho, a fim de serem tomadas as precauções consideradas convenientes, para que a prova decorra dentro da maior normalidade possível.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-

-----**11. "Abertura de concurso "Elaboração da cartografia da zona norte do Concelho de Miranda do Douro.""**-----

-----Em conformidade com a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso para a elaboração da cartografia da zona norte deste concelho, nos termos da linha a), do n.º 1, do art.º 81, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, atendendo ao valor estimativo do concurso, mediante o procedimento de consulta prévia, porquanto se prevê que o valor estimado do fornecimento ascende a € 40.020,42 (quarenta mil e vinte euros e quarenta e dois cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, nomear o júri do referido concurso, cujos elementos constituintes passo a mencionar:-----

-----Presidente: Eng.º Altino Gerales; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Vogal: Arq.º Fernando Silva; Suplente: Dr. Jorge Lourenço.-----

-----**12. "Alteração ao loteamento titulado pelo alvará 3/2001 - Req.: Carlos Afonso, Construções Unipessoal, Ld.a."**-----

-----Presente a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, relativamente ao assunto supracitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da deliberação tomada na reunião de 21 de Maio de 2007, dado que os valores que constavam na alteração ao loteamento, para as áreas de implantação e de construção previstas no loteamento inicial, estavam errados, sendo os

correctos, 222,00 m² e 888,00 m², respectivamente, originando o acréscimo de 23,00 m² e de 92,00 m², respectivamente.-----

-----Assim, a referida deliberação passa a ter a seguinte redacção:-----

-----"Conforme informação da Chefe de Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente, relativa ao assunto supracitado, e, com base no previsto na parte aplicável do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, Portaria n.º 1110/01, e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e PDM do Município de Miranda do Douro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2001, conforme solicitado pelo requerente, Carlos Afonso Construções Unipessoal, Ld.a., nos termos a seguir indicados:-----

-----1. A alteração abrange somente o lote 13, aumentando a área de implantação em **23,00 m²** e a área de construção em **92,00 m²**.-----

-----2. A alteração pretendida tem enquadramento no art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho. Foi promovida a discussão pública, com o parecer favorável do gabinete do Centro Histórico, a integrar já o processo. Verifica-se que não foram apresentadas reclamações.-----

-----3. O regime de cedências e taxas actuais não estava em vigor na data de aprovação do loteamento. No entanto a alteração agora pretendida está sujeita, tendo em conta o acréscimo de áreas. O valor a pagar é o seguinte de acordo com o quadro anexo:-----

-----a) O valor a pagar, da taxa TMU prevista no art.º 25 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Respectivas Taxas, é de € 42,50 (quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

-----b) O valor a pagar referente à Compensação "C" pela "não cedência" das áreas de "zona verde e de utilização colectiva e de equipamentos e de estacionamento público" previstas no art.º 43º do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, especificadas no art.º 32º do Regulamento do PDM e definidas no art.º 29º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e

Respectivas Taxas, é de € 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco euros).-

-----c) O total a pagar é de € 1.337,50 (mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

-----d) Estão previstos trabalhos de correcção no lote, pelo que há lugar à apresentação de caução para garantir a execução dessas correcções.

-----O valor da caução é de €1.900,00 (mil e novecentos euros), conforme estimativa orçamental apresentada pelo requerente e verificada na Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal estabelece um prazo de seis meses, para a execução das correcções, findo o qual poderá recorrer à caução e mandar executar os trabalhos de correcção."-----

-----**13. "Proc.º de averiguações/disciplinar n.º 1/2007, com fundamento em auto de não assiduidade/Arguido: Manuel Abílio Mesquita da Silva."**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia para melhor análise, deliberando posteriormente acerca do mesmo.-----

-----**14. "Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008 – Apreciação e aprovação."**-----

-----Nos termos da alínea m), do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela, Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, é competência da Câmara Municipal, organizar e gerir os transportes escolares.-----

-----Nesse sentido, foi presente e analisado o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, inserir um ponto na Ordem do Dia.**-----

-----**15. "SIADAP - Objectivos Estratégicos - Proposta de Regulamento do Concelho de Coordenação de Avaliação - Apreciação e aprovação."**-----

-----Nos termos do art.º 3º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que regulamenta a Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, que por sua vez, cria o "Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública", designado por SIADAP, aplicado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, nesse contexto, foram propostos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para o segundo semestre de 2007 alguns objectivos estratégicos, que passo a transcrever:-----

-----a) Promover a excelência e a melhoria contínua do serviço prestado aos cidadãos e à comunidade, incentivando a participação dos mesmos na gestão municipal, valorizando a intervenção e o inter-relacionamento dos trabalhadores;-----

-----b) Desenvolver os sistemas educativos, cultural e desportivo;-----

-----c) Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorando as acessibilidades;-----

-----d) Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico;-----

-----e) Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos;-----

-----f) Melhorar a informação e promover a participação de todos.-----

-----Após análise da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, bem como, a proposta de Regulamento do Conselho de Coordenação de Avaliação.-----

-----**16. "Informações."**-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária.-----

